

Proposta a apresentar no **Plenário Técnico Nacional da Federação de Ginástica de Portugal** a realizar-se a 19/20 de setembro de 2015

Proponente – Jorge Abrantes (5571)

### **CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL NO ESCALÃO DE INFANTIS**

Sendo que:

- a) O Regulamento Geral e de Competições (art. 37º) permite a seriação em competições de Infantis em todos os casos em que não existe participação individual;
- b) Face ao referido em a) em diversas disciplinas, sem participação individual, os ginastas Infantis disputam normalmente a classificação de cada prova;
- c) Face ao referido na a) todos os ginastas Infantis em participação individual estão em condições de ser premiados, desde que incluídos numa equipa;
- d) Face ao referido na a) é possível que o melhor ginasta Infantil, numa determinada prova, não seja premiado, por não integrar uma equipa ou esta não se classificar nos primeiros lugares, em oposição a um ginasta com mérito inferior mas membro da equipa vitoriosa.

PROPOSTA:

- Que o artigo 37º do Regulamento Geral e de Competições seja alterado, permitindo que o processo de classificação em prova do escalão de Infantis seja similar aos restantes escalões.